

**PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO
EDITAL ERI N. 009/2021**

Considerando o Convênio Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG/Banco SANTANDER (BRASIL) S.A. e o Processo SEI número 21.000007252-4 e considerando o EDITAL ERI N° 008/2021.

**RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA PARTICIPAÇÃO
NO PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO 2020**

O Escritório de Relações Internacionais da Universidade Estadual de Ponta Grossa torna público o edital de resultado preliminar dos estudantes selecionados à bolsa Santander Graduação, no valor de R\$300,00 pelo período de 12 meses, nos seguintes termos:

1. DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS POR DISCIPLINA

Em respeito ao contido no Edital ERI n. 008/2021, mediante a aplicação dos critérios neles estabelecidos, classificaram-se para recebimento da bolsa Santander Graduação, as seguintes estudantes:

	Acadêmico(a)	R.A.	Média Global
1°	Lais Isabel Carneiro de Camargo	202967353-1	9,4
2°	Juliana Chiqueto da Silva	20295335-7	9,2
3°	Aline Aparecida Pauloski Alenski	203523357-2	8,5

2. DOS SUPLENTE

Ficam em espera, nesta ordem, na eventualidade de algum estudante convocado no item 1.1 não atender as providências exigidas pelo SANTANDER e/ou pela UEPG, os seguintes estudantes:

	Acadêmico(a)	R.A.	Média Global
4°	KALINCA DOS SANTOS DIAS	19029543-11	8,1
5°	LUCAS PEREIRA IRENO	19018262-8	7,5
6°	ANNA PAULA ABDON COUTINHO	18000603-3	7,1
7°	GIULIA MARIA BITTENCOURT	17233525-4	6,8

3. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

3.1 - As seguintes inscrições foram indeferidas:

Acadêmico(a)	R.A.	Motivo de indeferimento
Carla Geremias	2029163572-2	Item 9.2 - Contracheque do candidato ou de responsável financeiro, inscrição no CadÚnico, ou qualquer outro documento passível de comprovação de vulnerabilidade social e/ou econômica digitalizado
Luci do Belém Daniel	180546357-1	Anexo 1 não preenchido
Giovana Pavani	203036357-2	Item 9.2 - Contracheque do candidato ou de responsável financeiro, inscrição no CadÚnico, ou qualquer outro documento passível de comprovação de vulnerabilidade social e/ou econômica digitalizado006F

4. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Conforme Edital ERI nº 008/2021, o prazo para interposição de recurso será até o dia 27 de abril de 2021.

Ponta Grossa, 21 de abril de 2021.

ASSINADO NO ORIGINAL
Sulany Silveira dos Santos
Diretora do Escritório de Relações
Internacionais